



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

Indicação nº 018/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **que se promova a Construção de uma ciclovia na avenida Dório Silva com início na Rodovia do Sol passando pelo bairro Santa Paula I até o bairro Santa Paula II.**

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana sustentável tem sido uma preocupação crescente nos municípios brasileiros, especialmente em cidades em expansão como Vila Velha. Nesse contexto, a implantação de uma ciclovia ligando a Rodovia do Sol aos bairros Santa Paula I e Santa Paula II se apresenta como uma solução viável e benéfica para a população local.

Atualmente, muitos moradores desses bairros utilizam bicicletas como meio de transporte para deslocamentos diários, seja para o trabalho, escolas, universidades ou atividades comerciais. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada expõe ciclistas a riscos significativos, uma vez que precisam dividir espaço com veículos automotores em vias movimentadas, aumentando a probabilidade de acidentes de trânsito.

A construção dessa ciclovia trará diversos benefícios, tais como:

1. **Segurança viária** – Redução do risco de acidentes envolvendo ciclistas e motoristas, proporcionando um espaço exclusivo para o trânsito de bicicletas.
2. **Sustentabilidade e meio ambiente** – Incentivo ao uso da bicicleta como alternativa ao transporte motorizado, reduzindo a emissão de poluentes e contribuindo para a qualidade do ar.
3. **Melhoria da mobilidade urbana** – Ampliação das opções de deslocamento para a população, promovendo um trânsito mais fluido e acessível.
4. **Estímulo à economia local** – Maior acessibilidade ao comércio e aos serviços da região, beneficiando empreendedores e consumidores.
5. **Promoção da saúde e do bem-estar** – Incentivo à prática de atividades físicas, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a Rodovia do Sol é uma importante via de conexão entre diversos bairros e cidades vizinhas, sendo amplamente utilizada por ciclistas que buscam opções seguras para deslocamento e lazer. Com a construção dessa ciclovia, Vila Velha seguirá o



Este é um documento eletrônico de Vila Velha assinado digitalmente com o identificador 3200380035003600350057003A005000. Documento assinado digitalmente em 14/06/2025 às 14:06:32.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vereadora
CAROL
CALDEIRA

exemplo de outras cidades que já implementaram projetos semelhantes, melhorando a infraestrutura urbana e tornando a cidade mais acessível e segura para todos.

Diante desses fatores, solicitamos a viabilidade técnica para a implantação dessa ciclovia, considerando seu impacto positivo na qualidade de vida da população e no desenvolvimento sustentável do município.

Vila Velha, 21 de Janeiro de 2025

CAROL CALDEIRA
Vereadora
2ª Secretária da Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 22/01/2025 15:47

Checksum: **B507B7DAA260AE248AC31EC2681BE46D62EF4B16192BD50FD1DC367D3C0E82A0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.